



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL 75 ANOS GOETHE-INSTITUT NO MUNDO

Para alunas/os de alemão como língua estrangeira em escolas públicas e privadas no Brasil

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O concurso cultural **“75 ANOS GOETHE-INSTITUT”** será realizado no Brasil através do site www.goethe.de/brasil

1.2 Natureza – O concurso **“75 ANOS GOETHE-INSTITUT”** é uma ação exclusivamente cultural, não subordinado a (a) qualquer modalidade de área ou (b) pagamento pelos participantes, nem (c) vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço. Seu objetivo é única e exclusivamente a sensibilização de alunas/os para o jubileu de 75 anos do Goethe-Institut no mundo, alinhado ao aprendizado da língua alemã nas escolas públicas e privadas no Brasil. A participação é exclusivamente online na internet e é gratuita para a/o participante (exceto do pagamento das taxas de sua conexão de internet). A distribuição dos prêmios do concurso é feita de forma gratuita.

1.3 Realizador – O presente concurso **“75 ANOS GOETHE-INSTITUT”** será promovido pelo Goethe-Institut no Brasil através da área de trabalho denominada Cooperação Pedagógica, responsável pela concessão dos prêmios.

1.4 As/Os participantes do presente concurso serão alunas/os **na faixa etária de 14 anos até 17 anos (que não tenham completado 18 anos até 15 de agosto de 2027)** de escolas com ensino de alemão como língua estrangeira no Brasil

1.5 A participação será exclusivamente individual.

1.6 Período de vigência – O concurso **“75 ANOS GOETHE-INSTITUT”** terá início no dia **01/09/2026** e término em **03/10/2026 às 23h59**.

1.7 Todo vídeo apto a participar precisa ser enviado até o mais tardar às 23h59min. do dia de encerramento do concurso.

1.8 Todos os prazos previstos neste Regulamento terão como referência a data e horário oficial de Brasília, Brasil.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Com a sua participação, a/o participante e sua/seu responsável legal automaticamente declaram expressamente estar de acordo com as presentes condições de participação e a aplicação da legislação brasileira conforme item 11.2.

Goethe-Institut São Paulo
Centro Cultural
Brasil-Alemanha
Rua Lisboa, 974
05413-001 São Paulo-SP
Brasil
T: +55 (11) 3296 7000
Fax: +55 (11) 3296 7013
info-saopaulo@goethe.de

Departamento de Ensino
Cursos e exames
cursos-saopaulo@goethe.de
Cooperação Pedagógica
bkd-saopaulo@goethe.de

Departamento Cultural
cultura-saopaulo@goethe.de

Informação e Biblioteca
biblioteca-saopaulo@goethe.de

www.goethe.de/saopaulo

**GOETHE
INSTITUT**

Sprache. Kultur. Deutschland.



2.2 Pode participar do concurso todo/a aluno/a **na faixa etária de 14 anos até 17 anos (que não completem 18 anos até 15 de agosto de 2027)** de escola pública ou privada que esteja aprendendo alemão como língua estrangeira no Brasil.*

2.3 É considerado participante do concurso de vídeo a pessoa que, no período do concurso, tiver preenchido corretamente o formulário de inscrição e enviado seu vídeo, de acordo com as regras estipuladas pelo Goethe-Institut Brasil, no site do Goethe-Institut Brasil www.goethe.de/brasil no prazo determinado. Com isso, a/o participante e sua/seu responsável legal declaram autorizar qualquer tipo de publicação do seu vídeo pelo Goethe-Institut Brasil.

**As/Os funcionárias/os do Goethe-Institut Brasil bem como os seus parentes e familiares não podem, sob hipótese alguma, participar do concurso*

3. REALIZAÇÃO

3.1 O concurso será realizado em apenas uma etapa. As/Os participantes deverão preencher o formulário, cujo link consta no site do concurso, com seus dados pessoais, bem como assinalar que concordam com as condições de participação e com o Regulamento. Todos os campos do formulário devem estar devidamente preenchidos para que a participação seja válida.

3.2 As/Os participantes deverão enviar o link do arquivo contendo um vídeo de autoria própria sobre o tema **“O que o Goethe-Institut representa para o aprendizado da língua alemã?”** no contexto do seu aprendizado de alemão como língua estrangeira no Brasil. O vídeo deve ser no idioma português.

3.2.1 Também é condição de participação que o formulário inserido aqui nesta página do concurso seja enviado até o prazo determinado, **dia 03/10/2026 às 23h59**. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail 75jahre.goethe.br@goethe.de identificado com o assunto: Concurso Cultural de alunos **75 anos Goethe-Institut**. O link do vídeo deve ser inserido no formulário de inscrição. A arte poderá ter o tamanho máximo de 500 MB.

3.2.2 Ao enviar o arquivo, as/os participantes e seus responsáveis declaram, desde já, que o vídeo com tudo o que contém é de sua autoria, bem como cedem e transferem para o Goethe-Institut Brasil, sem quaisquer ônus para este e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre ele, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado.

3.2.3 As/Os participantes e sua/seu responsável legal serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de imagens, expressões, textos, fragmentos de texto, som, músicas entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que eventualmente vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

3.2.4 As/Os participantes vencedoras/es e sua/seu responsável legal deste concurso cultural expressam, ao entregarem seus arquivos, estarem plenamente



cientes e de acordo com o fato de que seu vídeo poderá ser usado pelo Goethe-Institut Brasil.

4. ASPECTOS TÉCNICOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS VÍDEOS

4.1 O vídeo deverá ser gravado na horizontal e ter uma duração de 75 a 90 segundos. O vídeo deve ser em português.

4.2 Se for usada uma ferramenta de Inteligência Artificial na criação do vídeo, deve ser identificada claramente e de forma rastreável a fonte usada.

4.3 O tamanho do vídeo deve ser de, no máximo, 500MB e estar num dos seguintes formatos: .WMV, .AVI, .MOV, .MPG e .MP4 .

4.4 O nome do arquivo do vídeo deve conter o nome completo da/do participante. O link do vídeo deve ser informado no formulário de inscrição através do site www.goethe.de/brasil no campo indicado.

4.5 Os vídeos selecionados que estiverem de acordo com as especificações poderão ser carregados após o término do concurso pelo Goethe-Institut Brasil no seu canal do youtube.

4.6 O organizador do concurso se reserva o direito de não aceitar vídeos com conteúdo impróprio, pejorativo ou ofensivo, que fira as normas éticas e morais, infrinja a lei, de caráter criminoso ou que seja de alguma forma passível de contravenção das normas de Compliance e do direito penal ou do direito civil.

4.7 A divulgação dos nomes vencedores será feita até o dia **07/11/2026** neste site do concurso e nos canais de mídias sociais do Goethe-Institut Brasil. As/Os vencedoras/es serão contatadas/os individualmente via e-mail. As/Os participantes que não forem selecionadas/os não receberão nenhum comunicado. Para a confirmação do prêmio será necessário que um dos responsáveis assine uma autorização de uso de nome e imagem disponibilizada pelo Goethe-Institut Brasil.

5. JÚRI E PREMIAÇÃO

5.1 Um júri qualificado constituído por representantes do Goethe-Institut e de parceiros avaliará e selecionará os vídeos segundo os seguintes critérios:

- Criatividade: originalidade e singularidade da contribuição
- Relação com o tema: mensagem clara e pessoal
- Relação com o Goethe-Institut
- Engajamento e autenticidade: pessoal, crível, voz individual
- Entusiasmo no aprendizado e na prática de alemão

A decisão do júri é vinculante para todas/os as/os participantes e não é passível de contestação.



5.2 As/Os vencedoras/es serão informadas/os **até o dia 07/11/2026** pelo Goethe-Institut Brasil via e-mail ou telefone (dados informados no formulário de inscrição) e os seus vídeos serão mencionados no site e nos canais de mídias sociais do Goethe-Institut Brasil.

5.3 Caso as/os participantes vencedores não deem retorno no prazo de 7 dias após terem sido informadas/os do resultado, perdem o direito ao prêmio.

5.5 Prêmios:

1º lugar vídeo vencedor: Uma bolsa de estudo integral para um curso de alemão para jovens em um Goethe-Institut na Alemanha. A bolsa inclui a passagem de ida e volta, da residência ao local do curso, o material didático do curso, estadia, vale alimentação, uma ajuda de custos de 75 euros por semana e seguro viagem no período do curso. O curso deve ser realizado até agosto de 2027.

2º lugar: Uma bolsa de estudo integral para um curso de alemão em um Goethe-Institut no Brasil. O curso deve ser realizado até agosto de 2027.

3º lugares: Um prêmio-brinde especial

6. DIREITOS AUTORAIS E DE PERSONALIDADE

6.1 As/Os participantes cedem ao Goethe-Institut o direito simples de uso das mais diversas formas de uso conhecidas e desconhecidas, restrito ao conteúdo do vídeo disponibilizado para participar do concurso, sem restrição de tempo e lugar. Isso engloba, em especial, o direito de multiplicação e de divulgação do vídeo bem como o direito de publicação e apresentação na internet e nas redes sociais (por exemplo, instagram e facebook). O direito de uso é cedido de forma gratuita. O Goethe-Institut tem o direito de repassar a terceiros os direitos acima mencionados e a ele cedidos.

6.2 As/Os participantes devem assegurar que o vídeo por elas/es enviado está isento de direitos de terceiros, em especial de direitos autorais, demais direitos de propriedade artística e literária do autor e direitos gerais de integridade física e moral, de modo que possam dispor livremente do vídeo. As/Os participantes exoneram o Goethe-Institut previamente de toda e qualquer reivindicação de terceiros que se baseie na afirmação de que a garantia acima não tenha sido observada.

6.3. O Goethe-Institut tem o direito, mas não o dever, de usar os vídeos encaminhados pelos participantes. O Goethe-Institut sempre mencionará o nome do/da autor/a do vídeo em qualquer modalidade de uso do vídeo.

7. RESPONSABILIDADE

7.1. O Goethe-Institut não se responsabiliza por perda de dados ou dados incompletos enviados pela/o participante, exceto quando a perda ou os dados incompletos forem consequência de atos negligentes ou intencionais do Goethe-Institut ou de suas/seus colaboradoras/es. O mesmo se aplica à publicação de



informações através de terceiros em consequência de falhas técnicas na transmissão de dados e/ou de acesso não autorizado.

7.2. Quanto à responsabilidade do Goethe-Institut no que diz respeito à indenização, aplicam-se, sem prejuízo de outros requisitos legais de direito, as seguintes cláusulas de não-responsabilidade e de responsabilidade limitada:

7.2.1. O Goethe-Institut se responsabiliza sem restrição, desde que a causa do dano se deva a um ato intencional ou negligente seu.

7.2.2. O Goethe-Institut também responde por atos levemente negligentes que firam deveres essenciais, cuja inobservância ponha em risco o objetivo do contrato, ou no caso de inobservância de deveres, cujo cumprimento seja essencial para a devida realização do concurso e em cujo cumprimento as/os participantes confiam regularmente. Neste caso, o Goethe-Institut só tem responsabilidade pelo dano previsível típico de acordo com este contrato. O Goethe-Institut não tem responsabilidade por atos negligentes outros que os deveres acima citados.

7.2.3. As responsabilidades limitadas acima mencionadas também se aplicam no caso de risco de vida, lesões físicas e danos à saúde, no caso de falta de declaração de garantias de qualidade e constituição de um produto, assim como no caso de deficiências de ocultação dolosa. Isso não tange a responsabilidade segundo a lei de responsabilidade sobre o produto.

7.2.4. Até onde a responsabilidade do Goethe-Institut seja isenta ou limitada, isso também se aplica à responsabilidade pessoal das/dos funcionárias/os, representantes e auxiliares do Goethe-Institut.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 O Goethe-Institut Brasil se compromete a observar as determinações legais de proteção de dados.

8.2 As/Os participantes e sua/seu responsável legal concordam que os dados por elas/es disponibilizados para fins de sua participação e da realização do concurso sejam armazenados, processados e transmitidos pelo Goethe-Institut Brasil dentro do âmbito e da necessidade para a devida realização deste concurso.

8.3 Os dados pessoais serão todos devidamente tratados em conformidade com as determinações legais de proteção de dados.

8.4 Sob hipótese alguma, os dados serão repassados a terceiros para outros fins.

8.5 As/Os participantes podem solicitar, a qualquer momento, que o Goethe-Institut Brasil lhes informe sobre quais dos seus dados foram armazenados.

8.6 As/Os participantes podem revogar a sua autorização de armazenamento de dados a qualquer momento e, conseqüentemente, cancelar a sua participação no concurso.



9. EXCLUSÃO DO CONCURSO

9.1 As/Os funcionárias/os do Goethe-Institut Brasil bem como os seus parentes e familiares não podem, sob hipótese alguma, participar do concurso.

9.2 Também estão excluídos da participação do concurso pessoas que (i) indicarem dados pessoais falsos; (ii) que inserirem conteúdo ilegal ou não condizente com as condições de participação ou (iii) que manipulem ou fizerem mau uso dos dispositivos eletrônicos instalados para o concurso.

10. ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONCURSO E PRORROGAÇÃO

10.1. O Goethe-Institut Brasil alerta para o fato de que a disponibilização e o funcionamento do dispositivo do concurso não podem ser garantidos. O dispositivo do concurso pode ser encerrado ou retirado por circunstâncias e forças externas, sem que isso gere qualquer direito da/do participante em relação ao Goethe-Institut Brasil. Isso engloba problemas organizacionais ou técnicos (por exemplo, vírus no sistema do computador, manipulação ou falha de software e/ou hardware).

10.2. O Goethe-Institut Brasil reserva-se o direito de prorrogar ou encerrar o concurso antecipadamente em qualquer momento, sem aviso prévio e sem indicação dos motivos.

11. DETERMINAÇÕES FINAIS

11.1. Está excluída a possibilidade de recorrer judicialmente no que diz respeito à realização da seleção dos vencedores e dos resultados desta.

11.2. A realização do concurso e as relações jurídicas das/dos participantes do concurso se baseiam exclusivamente no Direito do Brasil, independentemente do local de onde um/a participante participe do concurso.

11.3. No caso de eventual anulação ou inviabilidade de partes ou formulações isoladas destas condições de participação, as partes restantes permanecem inalteradas em seu conteúdo e validade.

11.4. As presentes condições de participação estão disponíveis nos idiomas português e alemão.